



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – CCHL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella / Bairro Ininga
CEP-64049-550 – Teresina, PI
www.ufpi.br/filosofia - defi@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (DEFI) - MANDATO 2023-2025

Considerando a **Portaria nº 01/2023** - DEFI/UFPI, de 27 de julho de 2023, do Chefe do Departamento de Filosofia/CCHL/UFPI, que designou a Comissão Eleitoral, composta pelos membros: **Prof. Luizir de Oliveira** (Presidente), **Aurimar Caldas Trindade** (Servidor-Membro), **Anna Karyna Sousa Andrade (Anon Andrade)** (Discente), com base na Resolução nº022/93 Conselho Universitário da UFPI. A referida Comissão, com seus membros titulares, no uso das atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Instituição, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e processo de escolha nos seguintes termos:

1) DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Determina-se a abertura das inscrições para registro de candidatura aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, para o período 2023-2025;
- II. O mandato do Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por igual período, sendo vedado o exercício de mandato por mais de duas vezes consecutivas;
- III. A eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia terá assegurada a participação, através de eleição direta e voto secreto dos membros do corpo docente e servidores técnico-administrativos (peso de 2/3) lotados no DEFI e em efetivo exercício, do *Campus* Ministro Petrônio Portella – Teresina/PI e dos membros do corpo discente com matrícula curricular em disciplinas vinculadas ao respectivo Departamento (peso de 1/3);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – CCHL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella / Bairro Ininga
CEP-64049-550 – Teresina, PI
www.ufpi.br/filosofia - defi@ufpi.edu.br

2) DOS CANDIDATOS E INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

- I. Poderão inscrever-se como candidatos os docentes do quadro da UFPI lotados no DEFI;
- II. É vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições, em licença superior a 30 (trinta) dias;
- III. As inscrições de candidaturas para Chefe e Subchefe do DEFI deverão ocorrer em conjunto/chapas (chefe e subchefe), em requerimento por meio eletrônico, dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorrerá, obedecendo ao Calendário Eleitoral (Anexo I). Para tanto, o envio deverá ser feito por meio do endereço eleicaodefi@gmail.com até o prazo estipulado nesse Edital, mediante formulário específico (Anexo II);
§ 1º. Será liminarmente indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise à candidatura isolada a Chefe ou a Subchefe do Curso.
§ 2º. O requerimento de inscrições de chapa deve ser acompanhado de uma declaração de aquiescência dos candidatos às normas estabelecidas na Resolução Nº 022/93 e neste Edital;
- IV. A relação contendo os nomes dos candidatos inscritos será divulgada através do quadro de avisos das unidades de ensino, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições das chapas e nos meios de divulgação da UFPI;
- V. Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

3) DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

- I. As inscrições das candidaturas serão realizadas por meio eletrônico, em requerimento específico, dos dias **3 e 4 de agosto** de 2023, das **08h00min** de **03/08/2023** até as **18h00min** de **04/08/2023**, por meio do endereço eletrônico eleicaodefi@gmail.com;
- II. Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – CCHL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella / Bairro Ininga
CEP-64049-550 – Teresina, PI
www.ufpi.br/filosofia - defi@ufpi.edu.br

4) DA VOTAÇÃO

- I. O voto para Chefe e Subchefe terá caráter vinculado, em caso de apresentação de chapas e é facultativo aos membros aptos a participarem, não sendo permitido voto por correspondência ou procuração;
- II. Para o presente Curso, aplicam-se as disposições da Resolução 043/2013 – CONSUN. Estão aptos ao voto os membros do corpo docente e técnicos administrativos lotados no Curso e os membros do corpo discente com matrícula curricular ativa no respectivo Curso;
- III. A votação será realizada nos dias **07 e 08 de junho de 2023**, no horário das **08h00 às 18h00**, consulta será realizada presencialmente, no Departamento de Ciências Econômicas, situado na Universidade Federal do Piauí-UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Sala: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA.

5) DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- I. Imediatamente após o término da votação, a mesa receptora e apuradora dos votos iniciará a apuração e a totalização dos votos por cada segmento com aplicação dos respectivos pesos (2/3 para os segmentos docentes e servidores e 1/3 para o segmento discente).
- II. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral supracitada;
- III. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos.
- IV. A fórmula para apuração dos resultados, conforme a Resolução nº 022/93 – CONSUN é:

$$V_c = \frac{2}{3} * \frac{V_{td}}{X_{td}} + \frac{1}{3} * \frac{V_e}{X_e}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – CCHL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella / Bairro Ininga
CEP-64049-550 – Teresina, PI
www.ufpi.br/filosofia - defi@ufpi.edu.br

Em que:

Vc = performance relativa da chapa,

Vtd = nº de votos das categorias técnico e docente,

Ve = nº de votos da categoria estudante,

Xtd = nº de aptos a votarem nas categorias técnico e professor e,

Xe = nº de aptos a votarem na categoria estudante.

- V. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior coeficiente na eleição;
- VI. Em caso de empate será proclamado eleito aquele que tiver maior tempo de serviço comodocente na UFPI. Persistindo o empate, prevalecerá o critério de maior idade.

6) DOS RECURSOS

- I. Caberá recurso ao Conselho Departamental até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação dos resultados.

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. No prazo de até 02 (dois) dias após a finalização da Consulta Universitária, a Comissão Eleitoral enviará relatório conclusivo de suas atividades ao DEFI para homologação da Assembleia Departamental;
- II. No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no país;
- III. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail da Comissão Eleitoral (eleicaodefi@gmail.com) dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.
- IV. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina-PI, 1º de agosto de 2023.
COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Luizir de Oliveira
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – CCHL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella / Bairro Ininga
CEP-64049-550 – Teresina, PI
www.ufpi.br/filosofia - defi@ufpi.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – BIÊNIO 2023/2025 (CCHL/UFPI)

ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital de Convocação das Eleições	1º/08/2023 A partir das 21h00min	Canais de comunicação da UFPI; Mural do Dep. de Filosofia
Inscrição dos Candidatos	Das 08h00min de 03/08/2023 às 18h00min de 04/08/2023	Correio eletrônico-Comissão Eleitoral: leicaodefi@gmail.com
Divulgação dos Candidatos Inscritos	04/08/2023 A partir das 19h00min	Canais de comunicação da UFPI; Mural do Dep. de Filosofia
Interposição de Recursos às Candidaturas	05/08/2023 Até as 19h00min	Correio eletrônico-Comissão Eleitoral: leicaodefi@gmail.com
Homologação Final e Oficial das Candidaturas	05/08/2023 A partir das 19h00min	Canais de comunicação da UFPI; Mural do Dep. de Filosofia
Realização da Eleição com voto dos docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos	07 e 08/08/2023 Das 08h00min às 18h00min	Votação presencial- DEFI
Apuração da eleição divulgação do resultado	08/08/2023 A partir das 18h30min	Canais de comunicação da UFPI; Mural do Dep. de Filosofia
Encaminhamento da Ata e Mapa de Apuração ao Chefe do Departamento de Filosofia para as providências cabíveis.	09/08/2023	Departamento Filosofia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – CCHL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella / Bairro Ininga
CEP-64049-550 – Teresina, PI
www.ufpi.br/filosofia - defl@ufpi.edu.br

ANEXO II

Ao Presidente da Comissão Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia.

Sr. Presidente,

Vimos requerer à V. Sa. a inscrição de nossa chapa, para concorrermos aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia, da UFPI, biênio 2023-2025, conforme consta abaixo:

Chefe: _____

Subchefe: _____

Declaramos estarmos cientes das normas eleitorais, de acordo com a resolução 022/93 – CONSUN, contidas no Edital nº 01, de 2 de agosto de 2023.

Teresina, __ de agosto de 2023

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Subchefe